



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PORTARIA Nº 035/2025 - GPCMSFO

São Francisco do Oeste/RN, 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 002/2025 – GPCMSFO, que estabelece o valor de diárias do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, dos cargos comissionados, dos demais servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **2 (duas) diárias** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a **FABRÍCIA DE CASTRO FERNANDES** CPF: ***.913.838-**, Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária para custear despesas da viagem da servidora, a **Pau dos Ferros/RN, nos dias 01 e 02 de julho de 2025**, para participar do Encontros Regionais (Polo Pau dos Ferros/RN), através da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador/Presidente